PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Of. 030/2024 - Gabinete do Poder Executivo

Santana do Itararé/PR, em 25 de março de 2024.

Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que concede gratificação ao servidor efetivo do magistério municipal, que exerce o cargo de diretor escolar.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Assinado de forma digital por JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900
Dados: 2024.03.25 14:31:51 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 60/2024
Data: 25/03/2024 - Horário: 13:43
Legislativo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016 /2024

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 043/2007 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica adicionado o § 6º ao artigo 30 da Lei Municipal nº 043/2007, com a seguinte redação:

> *"**Art. 30. (...).***
>
> ***§6º.** O servidor integrante do magistério municipal que estiver em exercício do cargo Diretor de Unidade Escolar, pode optar pelo seu vencimento, incidindo neste caso uma gratificação de 25% sobre o vencimento.*

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

07.001.12.361.1201.2085-3.1.90.11.00.00.00.00
07.001.12.361.1201.2085-3.1.91.13.00.00.00.00
07.001.12.361.1201.2090-3.1.90.11.00.00.00.00
07.001.12.361.1201.2090-3.1.91.13.00.00.00.00

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900 Assinado de forma digital por JOSE DE JESUZ IZAC:65043863900 Dados: 2024.03.25 14:35:16 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal